Resolução nº : 4661/2002
Protocolo nº : 31790/02
Origem : ASSOCIAÇÃO ANO 53 DE LONDRINA
Interessado : ASSOCIAÇÃO ANO 53 DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO ANO 53 DE LONDRINA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 7.841,08 (sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA